



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO  
FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 004, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria nº 187, de 21 de dezembro de 2020, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea a, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00032955/2020-52, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Executora do Contrato nº 042574/2020 celebrado com a FUNDAÇÃO INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.315.919/0001-40, para contratação do serviço de auditoria independente para a avaliação dos valores a serem pagos a título de indenização com a revisão crítica das informações, metodologia, legalidade e acuidade dos cálculos apresentados por Laudo Pericial elaborado em sede de ação judicial de nº 0005557- 38.1996.8.07.0001, em desfavor do Governo do Distrito Federal - GDF, conforme descrições constantes no Termo de Referência (50783092), bem como na Proposta e Plano de Trabalho (50789641);

Art. 2º - Designar RODRIGO LEANDRO FELIX, matrícula 275.241-7, ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, matrícula 275.503-3, e PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matricula 1.430.953-X, para, sob a presidente do primeiro, atuarem como membros;

Art. 3º Esta ordem de serviço interna entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEILSON GADELHA QUEIROZ**

Subsecretário de Administração Geral (Substituto)



Documento assinado eletronicamente por **CLEILSON GADELHA QUEIROZ - Matr.0276048-7, Subsecretário(a) de Administração Geral-Substituto(a)**, em 31/12/2020, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **53474370** código CRC= **BFBB5511**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF

613313-5998

---

---

00090-00032955/2020-52

Doc. SEI/GDF 53474370

PAULA VIRGOLINO